

PORTARIA Nº 3.554/SIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Brasílio Marques, em Palotina/PR, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.031230/2019-84,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Brasílio Marques;
- II código identificador de aeródromo CIAD: PR0028;
- III município (UF): Palotina (PR); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 24° 20' 36" S / 053° 49' 43" W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 309, de 17 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 1990.

GIOVANO PALMA